



COMARCAS

Terceira Entrância

Comarca de Alta Floresta

Diretoria Do Fórum

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

Edital

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE CONCILIADORES PARA O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE ALTA FLORESTA Edital n.º 02/2017 A Dra. Milena Ramos de Lima e Souza Paro, Juíza de Direito e Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania desta Comarca de Alta Floresta/MT, autorizada pela Portaria n. 242/2016 PRES e o Ofício Circular 002/2017 – COORD – NUPMEC, considerando que não ocorreu a divulgação acerca da realização de teste seletivo para credenciamento de conciliadores para os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Faculdades de Direito da Cidade e Comarca de Alta Floresta/MT, resolve prorrogar o prazo de inscrição a fim de constar os dias 11, 12 e 13 de setembro de 2017 no horário de 12:00 horas às 18:00 horas. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo cópia ao NUPMEC e as Faculdades de Direito da Comarca de Alta Floresta/MT. Alta Floresta/MT, 04 de setembro de 2017. Dra. Milena Ramos de Lima e Souza Paro Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo

1ª Vara

Intimação

Intimação Classe: CNJ-7 1ª VARA DE ALTA FLORESTA

Processo Número: 1001564-03.2017.8.11.0007

Parte(s) Polo Ativo:

PARANAITA RIBEIRAOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (AUTOR)

Advogado(s) Polo Ativo:

DAVID ANTUNES DAVID OAB - 84928-MG (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

NEIZE MACHADO DUTRA SIERRA (RÉU)

WILSON SIERRA (RÉU)

Advogado(s) Polo Passivo:

CELSO REIS DE OLIVEIRA OAB - 0005476-O/MT (ADVOGADO)

THIAGO STUCHI REIS DE OLIVEIRA OAB - 311043-SP (ADVOGADO)

Magistrado(s):

O presente expediente tem por finalidade a intimação de Vossa Senhoria, nos termos do processo acima indicado, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, Impugnação à Contestação. VINICIUS AUGUSTO JANS PAIVA Gestor de Secretaria

Intimação Classe: CNJ-241 1ª VARA DE ALTA FLORESTA

Processo Número: 1002019-65.2017.8.11.0007

Parte(s) Polo Ativo:

PAULO SANTOS SILVA (REQUERENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MELORI ESTELA FAVETTI OAB - 20251-O/MT (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REQUERIDO)

Advogado(s) Polo Passivo:

LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ CANO OAB - 0008506-A/MT (ADVOGADO)

Magistrado(s):

O presente expediente tem por finalidade a intimação de Vossa Senhoria, nos termos do processo acima indicado, para que apresente Impugnação à Contestação, no prazo de 15 (quinze) dias. VINICIUS AUGUSTO JANS PAIVA Gestor de Secretaria

Intimação Classe: CNJ-241 1ª VARA DE ALTA FLORESTA

Processo Número: 1001335-43.2017.8.11.0007

Parte(s) Polo Ativo:

PELMEX MS LTDA (REQUERENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB - 0011065-A/MT (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA (REQUERIDO)

Magistrado(s):

O presente expediente tem por finalidade a intimação de Vossa Senhoria, nos termos do processo acima indicado, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, Impugnação à Contestação. VINICIUS AUGUSTO JANS PAIVA Gestor de Secretaria

Intimação Classe: CNJ-181 1ª VARA DE ALTA FLORESTA

Processo Número: 1000692-22.2016.8.11.0007

Parte(s) Polo Ativo:

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT (REQUERENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

HUGO ROGER DE SOUZA ALMEIDA OAB - 0016285-A/MT (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

RONALDO APARECIDO ANANIAS (REQUERIDO)

Magistrado(s):

O presente expediente tem por finalidade a intimação de Vossa Senhoria, nos termos do processo acima indicado, para, no prazo de 10 (dez) dias: I) proceder ao recolhimento das custas adicionais do Sr. Oficial de Justiça, no importe de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), mediante emissão de Guia de Complementação de Diligência disponível no site arrecadacao.tjmt.jus.br, conforme disposições do Provimento 07/2017-CGJ; II) promover o andamento do feito, requerendo o que entender pertinente. VINICIUS AUGUSTO JANS PAIVA Gestor de Secretaria

Intimação Classe: CNJ-181 1ª VARA DE ALTA FLORESTA

Processo Número: 1002032-64.2017.8.11.0007

Parte(s) Polo Ativo:

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (REQUERENTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

WILLIAN HIDEKI YAMAMURA OAB - 17564-O/MT (ADVOGADO)

MARCELO BRASIL SALIBA OAB - 0011546-S/MT (ADVOGADO)

MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO OAB - 4482-O/MT (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

JOAO MARCOS DE ARAUJO JUNIOR (REQUERIDO)

Magistrado(s):

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA DE ALTA FLORESTA SENTENÇA Numero do Processo: 1002032-64.2017.8.11.0007 REQUERENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A REQUERIDO: JOAO MARCOS DE ARAUJO JUNIOR Vistos. Trata-se de ação de busca e apreensão proposta por Bradesco Financiamentos em face de João Marcos de Araújo Junior, ambos qualificados na inicial. A inicial veio instruída com documentos. Conforme ID 9200108 foi determinada emenda a inicial. A parte autora pugnou pela extinção do feito, nos moldes do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil/2015, desistindo do prazo recursal (ID 9292249). Vieram-me os autos conclusos. É o relatório, no essencial. FUNDAMENTO E DECIDO. Analisando o feito, verifico que ainda não houve triangularização da relação processual, ante a ausência de citação da parte ré, razão pela qual, a extinção do presente feito independe de concordância desta última. Assim, HOMOLOGO a desistência da ação, para fins do artigo 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil/2015. Em consequência, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO proposto pelo Bradesco Financiamentos S/A em face de João Marcos de Araújo Junior, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 485, VIII, do CPC/2015. Custas pela parte autora. Sem condenação em honorários diante da ausência de citação. Após o trânsito em julgado, devidamente CERTIFICADO, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe, observando, no tocante a eventuais custas remanescentes, o que dispõe a CNGC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Alta Floresta/MT, 07 de Agosto de 2017. Tibério de Lucena Batista Juiz Substituto

Intimação Classe: CNJ-7 1ª VARA DE ALTA FLORESTA

Processo Número: 1000016-74.2016.8.11.0007

Parte(s) Polo Ativo: